



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO
KEYLA CHRISTINA PROCOPIO DE SOUZA				090	29/10/2012	28/10/2017	09/02/2024
100954036	1	CSPE-PETA	213615076				08/05/2024

CURITIBA, 15 / 12 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ
DIRETOR GERAL